

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 19 / AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2012**

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para a Sociedade Pestalozzi da Serra.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
350.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00


Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 11 de dezembro de 2012.

**JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo Nº 3301/2012	
Data: ____/____/____	
Ass.: _____	

Ao Coord. Legislativo da CMS.

Em,

À Comissão de Finanças  
Em 13/12/12

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
RUI V. DOS SANTOS  
Divisão Legislativa

